



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**PORTARIA CRM-AP Nº 081/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

Considerando que os servidores públicos do CRM-AP merecem ser homenageados pela passagem de seu dia;

Considerando que o feriado de finados, dia 02/11/2021 (Lei 662/1949), será na terça feira;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 28/10/2021, Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para 29/10/2021.

Art. 2º - Determinar ponto facultativo o dia 01/11/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.

  
Dr. Eduardo Monteiro de Jesus  
Presidente/CRM-AP